



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 18.668.376/0001-34**

Fis. Nº  
0358

**PROCESSO Nº 133/2019  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019**

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para realizar o exame denominado ESTUDO MOLECULAR PARA SÍNDROME DO X-FRÁGIL para atender o menor Flávio Dias de Sousa, conforme decisão judicial nos autos nº 0430.18.002775, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

2.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: "V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas".

**3. DAS JUSTIFICATIVAS:**

3.1. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Justifica-se a necessidade dessa contratação tendo em vista que foram realizados dois procedimentos licitatórios, sendo os mesmos desertos, conforme documentação em anexa.

3.2. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Para esta contratação houve pesquisa de mercado prévia, onde certificou-se que o mesmo apresentou a melhor proposta, sendo mais vantajosa para o município de Monte Belo, atendendo assim o interesse público.

3.3. **JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** O preço contratado encontra-se de acordo com os atualmente praticados no mercado, conforme pesquisa de mercado realizada.

P



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ – 18.668.376/0001-34

Fis. Nº:  
0308

**4. DO CONTRATADO/REPRESENTANTE LEGAL:**

**4.1. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LANDRE E DIOGO LTDA**

Endereço: Rua Martins Alfenas, 1648

CNPJ: 21433693/0001-86

**Representante Legal:**

FLAMMARION LANDRE DIOGO

CPF: : 215.089.176-04

RG : M-558.620 SSP/MG

**5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

5.1. O valor total R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

5.2. O pagamento será realizado até 10 (dez) após a emissão da NF. DIOGO LTDA

**6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2019:

0205021030100172046339032

**7. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:**

7.1. Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos especialmente art. 26, IV e Art. 26;

b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

8. . Diante das justificativas e elementos apresentados em anexo, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 18.668.376/0001-34**

Fis. Nº  
0378

Monte Belo, 24 de Julho de 2019.

*Elia Moura*  
**Eliana Aparecida Rodrigues de Moura**  
**Chefe de Divisão de Material e Patrimônio**

Monte Belo, 24 de Julho de 2019.